



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.137

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

• (18) 3273-1331 | e-mail: câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 20/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de escriturária.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 e o edital de homologação publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2024, que exonerou, a pedido, o servidor Matheus Teixeira, matrícula nº 18554/1, do cargo de escriturário, e dispôs sobre a vacância do cargo até a convocação e nomeação de novo servidor, conforme o Concurso Público vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso V, alínea "c", da Lei nº 9.504/97, que permite a nomeação de aprovados em concursos públicos homologados até três meses antes do pleito eleitoral, desde que para reposição de vacâncias em cargos efetivos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 a 19 da Lei Complementar nº 43/2022, que regulamenta os procedimentos de posse e exercício de servidores públicos no município de Álvares Machado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada e convocada a senhora **ROSIMERY MISSUZU FUKUI**, inscrita no CPF nº 348.758.028-46, classificada em terceiro lugar no Concurso Público nº 02/2023, para o cargo público de escriturário, referência 2A do quadro permanente da Câmara Municipal.

§ 1º A servidora deverá se apresentar até o dia **30 de setembro de 2024**, às **8h**, na Câmara Municipal de Álvares Machado, **portando os documentos exigidos no edital do Concurso Público**, bem como as declarações previstas no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 43/2022, incluindo a declaração de bens e valores, se aplicável, e a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 2º O prazo para a posse será de **20 (vinte) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, conforme o disposto no art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 43/2022, podendo ser prorrogado por até **10 (dez) dias úteis** a pedido da interessada, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

§ 3º A posse dependerá de **prévia inspeção médica oficial** que comprove a aptidão física e mental da nomeada, conforme estabelecido no art. 14 da Lei Complementar nº 43/2022.



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA! DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h
A denúncia pode ser anônima.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.137

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.
E-mail: câmara@alvaresmachado.sp.leg.br
Fone: (18) 3273-1331

Poder Legislativo

Art. 2º O exercício do cargo terá início **no dia seguinte à posse**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 43/2022. O não comparecimento ao exercício dentro do prazo legal acarretará a **exoneração ou a nulidade da nomeação**, conforme previsto no art. 15, § 2º, da referida Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 25 de setembro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h
A denúncia pode ser anônima.

ICP Brasil
2 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

• (18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TERMO DE POSSE

Aos **1º dia do mês de outubro de 2024**, na sede da **Câmara Municipal de Álvares Machado**, Estado de São Paulo, em conformidade com as competências previstas na legislação vigente, a senhora **Rosimery Missuzu Fukui**, inscrita no CPF nº 348.758.028-46, foi devidamente empossada no cargo de **Escrivaria**, conforme nomeação pela **Portaria n.º 20/2024**, publicada no **Diário Oficial do Município** em 25 de setembro de 2024, Ano VII, Edição n.º 1137.

A empossada apresentou os documentos exigidos pelo edital do concurso público, incluindo a declaração de bens e valores e de não exercício de outro cargo público, conforme estabelecido na **Lei Complementar nº 43/2022**, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, observando o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Álvares Machado**, as normas internas da Câmara Municipal e os princípios de **Ética Profissional**. Além disso, declarou estar ciente das proibições inerentes ao cargo.

Para que conste, lavrei o presente termo, que é assinado pela senhora **Maria Estela Fernandez Martin**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, e pela servidora **Rosimery Missuzu Fukui**.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 1º de outubro de 2024.

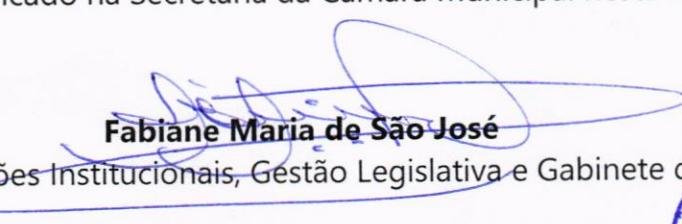

Maria Estela Fernandez Martin

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado


Rosimery Missuzu Fukui

Empossada

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta mesma data.


Fabiane Maria de São José

Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência

